



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Secretaria Municipal de Assistência Social
Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro –
Cláudia/MT
e-mail: assistencia@claudia.mt.gov.br – Telefone (66) 3546 - 3100

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Informações Básicas

O presente Estudo visa formalizar a identificação de uma necessidade estrutural e de segurança pública crítica, sob responsabilidade desta secretaria municipal de assistência social, destinada à finalização e entrega da casa de acolhimento infanto-juvenil municipal. Considerando a urgência na contratação de empresa para fabricação e instalação grades metálicas, portão eletrônico e motor, soluções que constituem a barreira física essencial para assegurar o controle de acesso, a proteção do patrimônio e, primordialmente, a integridade física dos menores acolhidos. Esta demanda é fundamental para garantir a conclusão da obra e a viabilidade operacional do prédio, permitindo sua entrega à comunidade

2. Descrição da necessidade de contratação

A presente contratação surge da necessidade imperativa de concluir a última etapa construtiva da casa de acolhimento infanto-juvenil municipal. Ressalta-se que a estrutura física da edificação encontra-se em estágio avançado de conclusão, restando, exclusivamente, a instalação dos elementos de cercamento para que o imóvel seja considerado plenamente apto ao recebimento de mobiliário e à ocupação pelos usuários e corpo técnico. Trata-se, portanto, do último gargalo técnico que impede a entrega oficial do equipamento público à municipalidade.

2.2. segurança passiva e proteção dos acolhidos

Diferente de uma obra civil convencional, uma unidade de acolhimento infantil exige protocolos rigorosos de controle de fluxo. A instalação das grades e portões é solução de segurança passiva essencial para:

Impedir a evasão de menores: Garantindo que as crianças e adolescentes permaneçam sob a tutela do estado em ambiente controlado;

Restringir o acesso de terceiros: Blindando a unidade contra a entrada de pessoas não autorizadas, preservando a privacidade e a integridade dos acolhidos;

Segurança Institucional: Proporcionar um ambiente de trabalho seguro para os educadores e assistentes sociais que atuarão no local.

2.3. Da urgência e do risco de dano ao erário

A urgência desta contratação fundamenta-se no risco iminente de prejuízo ao patrimônio público. Uma edificação concluída, porém, desguarnecida de cercamento, torna-se um alvo facilitado para atos de vandalismo, invasões e furtos de fiação, louças sanitárias e demais acabamentos já instalados. A demora na execução deste serviço específico retarda a inauguração da unidade, gerando custos adicionais de vigilância e postergando o atendimento a crianças em situação de vulnerabilidade, o que configura um evidente prejuízo social.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Secretaria Municipal de Assistência Social
Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro –
Cláudia/MT
e-mail: assistencia@claudia.mt.gov.br – Telefone (66) 3546 - 3100

2.4. Justificativa do item como condição de uso

Sem o cercamento adequado, o prédio não atende aos requisitos mínimos de funcionalidade e segurança exigidos pelos órgãos de fiscalização e pelo próprio Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Portanto, a fabricação e instalação do portão e grades não é apenas uma melhoria, mas uma condição indispensável para a emissão dos termos de recebimento da obra e o efetivo início das atividades da Secretaria Municipal competente.

3. Demonstração de previsão da contratação no PCA

A concretização destas soluções, embora não previstas no Plano de Contratações Anuais (PCA) inicial, é formalmente justificada pela natureza estratégica do projeto. A solicitação já foi formalmente realizada e segue aguardando publicação, o que deixa o processo de aquisição em estrita conformidade com as diretrizes da **14.133/2021 Nova Lei de Licitações e Contratos**.

4. Descrição dos requisitos da contratação

4.1. Requisitos Técnicos de Materiais e Fabricação

Resistência e durabilidade: Os portões e grades deverão ser fabricados em material ferroso de alta resistência, com espessura de chapa e tubos compatíveis com o uso intensivo, garantindo rigidez estrutural contra impactos e tentativas de forçamento.

Tratamento anticorrosivo: Devido à exposição contínua às intempéries, é obrigatória a aplicação de tratamento de fundo anticorrosivo ou galvanização, seguida de pintura de acabamento preferencialmente eletrostática ou esmalte sintético de alta performance, visando minimizar custos de manutenção futura.

Segurança antibloqueio e Design: O espaçamento entre as barras verticais das grades e portões não deve exceder 12 cm, visando impedir a passagem de crianças ou o aprisionamento de membros, em conformidade com normas de segurança infantil. O design não deve possuir pontas perfurantes ou arestas cortantes acessíveis.

4.2. Requisitos de Instalação e Execução

Fixação estrutural: A instalação deverá ser realizada mediante chumbamento mecânico ou químico de alta resistência nos pilares e alvenaria, garantindo que o conjunto suporte o peso das folhas dos portões sem sofrer recalques ou desalinhamentos.

Componentes de Movimentação: O portão deverá ser dotados de motor roldanas com rolamentos blindados, trilhos perfeitamente nivelados e batedores de fim de curso, garantindo manuseio suave e seguro pelos servidores da unidade.

Fechaduras e Trincos: Instalação de fechaduras de sobrepor ou embutir de padrão industrial, com cilindros reforçados, além de porta-cadeados e trincos internos que permitam o controle rigoroso do acesso.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Secretaria Municipal de Assistência Social
Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro –
Cláudia/MT
e-mail: assistencia@claudia.mt.gov.br – Telefone (66) 3546 - 3100

4.3. Requisitos de Qualificação e Entrega

Experiência Comprovada: A contratada deverá comprovar capacidade técnica na execução de serviços de serralheria de médio/grande porte, preferencialmente em obras públicas ou comerciais.

Prazo de Execução: Considerando a urgência relatada, o prazo para fabricação e instalação completa não deverá exceder 15 dias corridos, contados a partir da Ordem de Serviço.

Garantia: A empresa deverá fornecer garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, oxidação precoce ou falhas na instalação/fixação.

4.4. Requisitos de Sustentabilidade e Limpeza

A contratada será responsável pelo recolhimento de todos os resíduos gerados durante a instalação como sobras de eletrodos, respingos de solda, restos de embalagens e entulhos de furação, entregando o local limpo e pronto para uso.

5. Levantamento de mercado

Para o atendimento da demanda, foram consideradas três alternativas possíveis, avaliadas sob os critérios de eficiência, prazo e segurança institucional:

Alternativa 01: Realização de Pregão Eletrônico

Descrição: Processo licitatório comum para registro de preços ou contratação imediata.

Vantagens: Proporciona a máxima competitividade e transparência; potencial de redução de preços devido à disputa em tempo real.

Desvantagens: Rito processual extremamente moroso com prazos de publicação, recursos e homologação que podem ultrapassar 60 dias; alto custo operacional para a Administração frente ao valor do objeto; incompatível com a urgência de uma obra já finalizada e exposta a riscos.

Conclusão: Inviável. O tempo estimado para conclusão do certame e assinatura do contrato, média de 60 a 90 dias, é incompatível com a situação do prédio da Casa de Acolhimento, que já se encontra concluído e vulnerável a invasões, além de retardar o atendimento social imediato.

Alternativa 02: Dispensa de Licitação Eletrônica

Descrição: Procedimento realizado via sistema, com abertura de prazo para lances de empresas de todo o país.

Vantagens: Mais rápida que o pregão; mantém um nível de disputa eletrônica; atende aos princípios da Lei 14.133/2021.

Desvantagens: Risco elevado de empresas de prateleira que não possuem fábrica própria vencerem a disputa; dificuldade logística de empresas de outras regiões realizarem as medições *in loco* e a instalação técnica; prazo de abertura de lances de no mínimo 3 dias úteis que, somado à burocracia do sistema, retarda a segurança do prédio.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Secretaria Municipal de Assistência Social
Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro –
Cláudia/MT
e-mail: assistencia@claudia.mt.gov.br – Telefone (66) 3546 - 3100

Conclusão: Descartada. O risco de uma empresa sem base local não conseguir atender à especificidade técnica das aberturas e ao cronograma de urgência da obra é elevado, podendo comprometer a integridade do prédio já finalizado.

Alternativa 03: Dispensa de Licitação Direta Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021

Descrição: Contratação direta mediante coleta de orçamentos, visando a seleção da proposta mais vantajosa entre empresas com capacidade técnica comprovada e disponibilidade imediata.

Vantagens: Máxima agilidade processual; permite selecionar empresas com capacidade técnica comprovada e pronta mobilização; facilita a medição imediata no local da obra; garante que a instalação ocorra em tempo recorde para permitir a inauguração.

Desvantagens: Competitividade limitada ao universo de empresas consultadas mitigado pela busca ativa de ampla pesquisa, com fornecedores e preços públicos.

Análise e Justificativa de Escolha: Esta é a solução que melhor atende ao interesse público. A modalidade permite a seleção de empresa que possua infraestrutura logística para atendimento imediato e execução sob medida.

A escolha por esta via fundamenta-se na proteção do erário e no dever de cuidado com a infância. O prédio da Casa de Acolhimento é o único item pendente para a entrega da obra. A cada dia sem o cercamento adequado, o Município incorre em:

Risco Patrimonial: Possibilidade real de furtos de fiação, louças e equipamentos já instalados no interior da casa.

Impedimento Social: A impossibilidade de alojar as crianças em situação de risco devido à falta de segurança perimetral.

Eficiência Administrativa: A dispensa sem disputa eletrônica permite que a administração verifique a aptidão técnica e a capacidade de entrega em tempo recorde, sanando o último gargalo para a inauguração.

Diante do risco iminente de dano ao patrimônio público e da necessidade social inadiável, a alternativa 03 é a única capaz de garantir que a casa de acolhimento cumpra sua função social imediatamente, sendo a solução técnica e juridicamente mais adequada para o caso concreto.

Critério	Alternativa 01 (Pregão)	Alternativa 02 (Disp. Eletrônica)	Alternativa 03 (Disp. Direta)
Prazo Estimado	60 - 90 dias	15 - 20 dias	03 - 07 dias
Risco Patrimonial	Muito alto (exposição longa)	Médio (exposição moderada)	Mínimo (solução imediata)
Complexidade	Alta	Média	Baixa
Adequação ao Caso	Incompatível	Parcialmente adequada	Totalmente adequada



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Secretaria Municipal de Assistência Social
Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro –
Cláudia/MT
e-mail: assistencia@claudia.mt.gov.br – Telefone (66) 3546 - 3100

6. Descrição da solução como um todo

A solução adotada consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de uma solução integrada de segurança perimetral, compreendendo o ciclo completo desde o levantamento técnico até a entrega operacional das barreiras físicas, portão e grades, na Casa de Acolhimento Infanto-juvenil Municipal. A solução está estruturada nas seguintes fases:

6.1. Fase de planejamento e medição técnica In Loco

Considerando que a edificação já possui vãos executados pela obra civil, a solução exige, obrigatoriamente, a medição técnica presencial por parte da contratada antes do início da fabricação.

Objetivo: Garantir o ajuste milimétrico das peças aos vãos existentes, evitando retrabalhos de alvenaria ou adaptações grosseiras que comprometam a estética e a segurança do prédio.

Responsabilidade: Verificação de prumos, níveis e pontos de fixação estrutural.

6.2. Fase de fabricação e tratamento industrial

A fabricação ocorrerá em ambiente fabril externo, seguindo as especificações de materiais de perfis metálicos, espessuras e vedações definidas pela Secretaria.

Processos Críticos: Soldagem industrial com esmerilhamento de rebarbas para evitar cortes ou acidentes.

Proteção Superficial: Aplicação de tratamento anticorrosivo integral e pintura de acabamento em ambiente controlado, garantindo a proteção contra intempéries antes da exposição ao tempo no canteiro de obras.

6.3. Fase de logística, instalação e montagem

Esta fase compreende o transporte seguro das peças e a execução dos serviços de serralheria no local da obra.

Fixação: A instalação dar-se-á por meio de chumbamento mecânico ou químico em concreto ou soldagem em esperas metálicas pré-existentes, garantindo que o portão suporte esforços de tração e impacto.

Ciclo de Movimentação: Ajuste de trilho, roldanas e sistema de fechamento. Os portões devem apresentar funcionamento suave, sem travamentos, garantindo que qualquer servidor da unidade consiga operá-los com agilidade em caso de necessidade.

6.4. Fase de acabamento, testes e limpeza

Após a fixação, a solução prevê o ciclo final de entrega:



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Secretaria Municipal de Assistência Social
Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro –
Cláudia/MT
e-mail: assistencia@claudia.mt.gov.br – Telefone (66) 3546 - 3100

Retoques de Pintura: Correção de eventuais avarias no transporte ou pontos de solda realizados na obra.

Teste de Estresse: Verificação da rigidez das grades e do correto travamento das fechaduras e ferrolhos.

Desmobilização: Retirada de todo o resíduo metálico, eletrodos e entulhos de instalação, entregando o perímetro da Casa de Acolhimento em condições de uso imediato e seguro para as crianças.

6.5. Gestão de garantia e manutenção

A solução se completa com o compromisso de assistência técnica pós-entrega, garantindo que eventuais recalques ou desalinhamentos naturais do uso inicial sejam corrigidos sem custos adicionais ao município, preservando a integridade do investimento público.

7. Resultados pretendidos

Com a conclusão desta contratação, a Administração Municipal busca alcançar os seguintes resultados, pautados pela eficiência administrativa e pelo compromisso social:

7.1. Garantia da segurança e proteção integral

O resultado primordial é o estabelecimento de uma barreira física intransponível que assegure a proteção integral das crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade. Pretende-se eliminar qualquer possibilidade de evasão dos acolhidos ou o ingresso de pessoas estranhas e não autorizadas, em estrita observância às diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

7.2. Viabilização da entrega e inauguração da unidade

A contratação visa sanar o último entrave técnico para a inauguração da casa de acolhimento Infante-juvenil. O resultado pretendido é a transição imediata do prédio do status de obra em conclusão para equipamento público operacional, permitindo que a secretaria inicie o atendimento à comunidade e o cumprimento de sua missão social.

7.3. Preservação do patrimônio público e erário

Pretende-se, com a instalação imediata do portão e grades, estancar o risco de atos de vandalismo, depredação e furto de materiais internos como fiação, acabamentos e metais. O resultado esperado é a blindagem do investimento público já realizado, evitando gastos extraordinários com reparos decorrentes da falta de segurança perimetral.

7.4. Qualidade, durabilidade e baixa manutenção

Busca-se um resultado técnico onde as estruturas metálicas apresentem alta resistência às intempéries e ao uso severo. A utilização de materiais conforme as especificações técnicas de tratamento anticorrosivo e



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Secretaria Municipal de Assistência Social
Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro –
Cláudia/MT
e-mail: assistencia@claudia.mt.gov.br – Telefone (66) 3546 - 3100

pintura industrial visa garantir uma vida útil prolongada, reduzindo a necessidade de intervenções de manutenção corretiva a curto e médio prazo.

7.5. Regularidade urbanística e operacional

A conclusão desta etapa permite a obtenção de laudos finais e vistorias de órgãos de fiscalização, garantindo que o prédio esteja em plena conformidade com as normas de segurança e habitabilidade exigidas para unidades de acolhimento institucional.

7.6. Eficiência na prestação do serviço público

Como resultado final, espera-se que a Administração ofereça à sociedade um ambiente seguro, digno e acolhedor, refletindo a eficiência da secretaria municipal de assistência social em responder com celeridade a demandas críticas que impactam diretamente a vida dos cidadãos mais vulneráveis.

8. Estimativa de quantidade de serviços a serem contratados

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRADES E PORTÃO ELETRÔNICO COM MOTOR QUE COMPÕE O SISTEMA DE SEGURANÇA PERIMETRAL DA CASA DE ACOLOHIMENTO INFANTO-JUVENIL PEQUENO PRÍNCIPE.	UN	01

9. Estimativa do valor da contratação

Para a definição do valor estimado desta contratação, adotou-se a metodologia de pesquisa direta de mercado, em estrita observância ao disposto no Art. 23, § 1º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021. Foram coletados e confrontados três orçamentos distintos provenientes de empresas locais especializadas no setor de serralheria e estruturas metálicas, cujas propostas contemplam integralmente os requisitos técnicos de medição, fabricação e instalação exigidos. Após análise comparativa detalhada, identificou-se que a proposta selecionada apresenta o menor valor global e maior aderência aos requisitos de urgência da contratação, demonstrando plena compatibilidade com os preços praticados no mercado regional para objetos de mesma natureza e complexidade e atestando maior vantajosidade para a administração pública municipal. A escolha desta proposta assegura a vantajosidade econômica e operacional para o erário municipal e garante que a contratação direta ocorra sob os pilares da eficiência e da justa remuneração pelos serviços, sanando a urgência perimetral da unidade com o melhor custo-benefício identificado.

O valor integral da contratação será de **R\$10.860,00 (dez mil oitocentos e sessenta reais)**.

10. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

Em observância ao disposto no **Art. 47, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, a administração optou pelo **não parcelamento** do objeto, decidindo pela contratação de uma única empresa para a execução integral da solução, medição, fabricação e instalação. A decisão fundamenta-se nos seguintes pilares:



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Secretaria Municipal de Assistência Social
Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro –
Cláudia/MT
e-mail: assistencia@claudia.mt.gov.br – Telefone (66) 3546 - 3100

10.1. Responsabilidade Técnica Unificada e Mitigação de Riscos: A fabricação e a instalação de elementos metálicos sob medida possuem uma interdependência técnica absoluta. Caso o objeto fosse parcelado entre empresas distintas, haveria um risco elevado de conflito de interfaces. Eventuais erros de medição ou vícios na fabricação seriam atribuídos reciprocamente entre as contratadas, gerando um impasse jurídico e técnico que retardaria a conclusão da obra. A unificação garante a responsabilidade única, onde a contratada responde pelo perfeito ajuste e funcionalidade do conjunto.

10.2. Eficiência Operacional e Celeridade: Considerando a urgência relatada para a entrega da Casa de Acolhimento, a gestão de múltiplos contratos para um objeto de baixa complexidade, porém de alta criticidade, mostra-se ineficiente. A contratação unificada permite um fluxo de trabalho contínuo, da medição à instalação final, reduzindo prazos de mobilização e garantindo que o cronograma de inauguração não seja prejudicado por falhas de coordenação entre diferentes fornecedores.

10.3. Economia de Escala e Logística: O agrupamento dos itens em um lote único revela-se economicamente mais vantajoso, pois reduz os custos logísticos de transporte e deslocamento de equipes técnicas. Além disso, a escala da contratação permite que a empresa vencedora ofereça preços mais competitivos ao otimizar o uso de materiais e mão de obra no canteiro de serviços.

Em suma, o não parcelamento é a estratégia que melhor resguarda o interesse público, assegurando a integridade técnica da instalação, a rapidez necessária para a segurança dos acolhidos e a economia dos recursos municipais.

12. Providencias a serem tomadas previamente a celebração do contrato

Para garantir o sucesso da contratação da empresa para a prestação de serviços de fabricação e instalação das grades e portão eletrônico, o contratante deve adotar uma série de providências. Essas medidas visam assegurar o cumprimento eficaz do contrato e a obtenção dos resultados almejados. Abaixo estão algumas providências que o contratante deve tomar:

12.1 Planejamento do Processo Licitatório

O ponto de partida do processo é o Documento de Formalização da Demanda (DFD), onde a área requisitante formaliza a necessidade de contratação. A partir disso, elaboramos o Estudo Técnico Preliminar (ETP), uma análise aprofundada que evidencia o problema a ser resolvido e a melhor solução para a sua concretização. Neste estudo, detalhamos os requisitos da contratação, a estimativa de quantidades, a justificativa para a escolha da solução de compra e os resultados esperados.

12.2 Publicidade e Transparência do Processo Licitatório

A primeira providência é a publicação do edital de licitação em canais oficiais, garantindo a ampla divulgação e a transparência do processo.

12.3 Planejamento de Orçamento e de Recebimento

O órgão deve assegurar que o orçamento previsto para a aquisição esteja disponível, evitando a paralisação do processo por falta de recursos. Além disso, é necessário planejar o recebimento.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Secretaria Municipal de Assistência Social
Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro –
Cláudia/MT
e-mail: assistencia@claudia.mt.gov.br – Telefone (66) 3546 - 3100

12.4 Designação do Gestor e dos Fiscais do Contrato

A Administração deve designar, formalmente, os servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato. O gestor do contrato será o responsável por coordenar as atividades e garantir que o objeto seja executado conforme o planejado

13. Possíveis impactos ambientais e medidas de mitigação

A presente contratação foi analisada sob o prisma da sustentabilidade e dos impactos ambientais gerados durante a execução dos serviços. Embora o objeto seja de baixo impacto, a contratada deverá observar as seguintes diretrizes para minimizar danos e garantir a conformidade ambiental:

13.1. Geração de Resíduos Sólidos Sucata e Entulho

Impacto: Durante a fabricação e, principalmente, na instalação, haverá a geração de resíduos metálicos, restos de eletrodos de solda e resíduos de alvenaria decorrentes do chumbamento.

Mitigação: A empresa contratada será integralmente responsável pela coleta e destinação final destes resíduos. Os resíduos metálicos deverão ser preferencialmente encaminhados para centros de reciclagem. É vedado o descarte de qualquer material nos arredores da Casa de Acolhimento ou em terrenos baldios.

13.2. Emissões Atmosféricas e Ruídos

Impacto: A utilização de máquinas de solda, lixadeiras e furadeiras gera emissão de ruídos e fumos metálicos, além de partículas em suspensão.

Mitigação: Os serviços deverão ser realizados, preferencialmente, em horário comercial, respeitando as normas municipais de silêncio e evitando o incômodo à vizinhança. Os equipamentos de corte e solda deverão estar com a manutenção em dia para reduzir a emissão de poluentes e ruídos excessivos.

13.3. Utilização de Tintas e Solventes

Impacto: A aplicação de fundos anticorrosivos e tintas de acabamento pode gerar o descarte inadequado de embalagens e resíduos químicos, além da volatilização de compostos orgânicos.

Mitigação: A contratada deverá priorizar o uso de tintas com baixo teor de COV. O descarte de embalagens vazias e pincéis deve seguir as normas de logística reversa ou ser destinado a aterros industriais licenciados, sendo terminantemente proibido o despejo de restos de solventes na rede de esgoto ou solo.

13.4. Consumo de Recursos e Sustentabilidade

Impacto: Consumo de energia elétrica para operação dos equipamentos durante a instalação.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Secretaria Municipal de Assistência Social

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro –
Cláudia/MT

e-mail: assistencia@claudia.mt.gov.br – Telefone (66) 3546 - 3100

Mitigação: A contratada deverá adotar práticas de uso racional de energia e água nas dependências da obra. A escolha de materiais de alta durabilidade é, por si só, uma medida de sustentabilidade, pois amplia o ciclo de vida do produto e reduz a necessidade de substituições precoces.

14. Declaração de viabilidade

(x) viável

() não viável

15. Anexos

Documentos utilizados na elaboração deste estudo.

Cláudia MT, 22 de Janeiro de 2026.

16. Responsável

Simone Sokolovski
Secretária Municipal de Assistência Social